



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO Pre-leg Nº 0638/2022

Petrópolis, 16 de Setembro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 3543/2022 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A NECESSIDADE DE LOTAÇÃO DE UM AGENTE DA GUARDA CIVIL EM CADA TERMINAL RODOVIÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.", de autoria **do Vereador JÚNIOR CORUJA**, aprovado em Sessão Ordinária de 15/09/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
57f15cfdc7f49178de65d40688e2fc67511e2b7b238de13f340dc5e47acd720.